



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
570	04-03-2020	Nº: 2611/2021 ENT.: 1504/2020 PROC. Nº: 032/2020	05-07-2021

**ASSUNTO:** Pergunta nº 1126/XIV/1ª - Acesso ao troço do IP8/A26 entre o nó de Grândola Sul e Santa Margarida do Sado

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1126/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O lanço do Itinerário principal 8 (IP8)/A26, entre Grândola Sul (A2) e Santa Margarida do Sado, abriu ao tráfego no dia 26 de junho de 2020, apenas permitindo o acesso de e para a autoestrada A2. Assim, atualmente, o lanço é utilizado apenas por quem se desloca de ou para a mencionada autoestrada A2, razão pela qual se considerou que onerar a passagem dos utilizadores deste troço com o encargo inerente ao pagamento da taxa de portagem, não se revela adequada. Por esta razão, o Governo decidiu pela abertura do troço Grândola Sul (A2) /Santa Margarida do Sado não procedendo à cobrança de taxas de portagem, enquanto se mantiverem estas condições de utilização. No que respeita aos demais troços do IP8, o Plano de Recuperação e Resiliência contempla na sua Componente 7 - Infraestruturas, a requalificação entre Santa Margarida do Sado e Beja, bem como o aumento de capacidade na ligação entre Sines e a A2. As obras terão de estar concluídas até ao final de 2025, sendo que à data a Infraestruturas de Portugal, S.A. está já a iniciar a elaboração dos necessários projetos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)